



EDITAL Nº 013/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO À PESQUISA

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio à pesquisa com vistas a atuar na Diretoria Administrativa do IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria Administrativa do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva à seleção de estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFRN para a ocupação de vaga de bolsista de apoio à pesquisa visando ao desempenho de atividades relacionadas à área administrativa.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como a formação de cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando à ocupação de vagas que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno vespertino, ou de acordo com a necessidade da Diretoria Administrativa, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio à pesquisa, vinculada à Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é até julho de 2018, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.



3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação;
- 3.1.2. Possuir conhecimentos básicos de informática com editores de texto e planilhas;
- 3.1.3. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

- 3.2.1. Atendimento aos diversos públicos internos e externos do IMD;
- 3.2.2. Registro e manutenção de documentos;
- 3.2.3. Zelo pela organização do setor;
- 3.2.4. Leitura e encaminhamento de e-mails recebidos;
- 3.2.5. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor;
- 3.2.6. Auxiliar nas atividades de Levantamento Patrimonial do IMD;
- 3.2.7. Outras atividades administrativas de interesse do setor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 21 a 28 de março de 2018** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos na Diretoria Administrativa do IMD, localizada na **sala B107** do CIVT, na Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária, nos **horários das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira:**

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- d) Histórico acadêmico da graduação atualizado (emitido no mês de março do corrente ano);
- e) Currículo contendo as experiências do candidato;
- f) Comprovantes das experiências constantes no referido currículo constando, **de maneira clara, o período de duração, bem como as atividades desenvolvidas pelo candidato** (estágios e experiências em bolsas serão aceitas).

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.



5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria Administrativa do IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.

5.3. Na análise curricular, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida no item 4.1, o atendimento aos requisitos dispostos no item 3.1.1, bem como analisará os currículos dos candidatos conforme os critérios de pontuação abaixo:

5.3.1. Para cada 6 meses de experiência comprovada em atividades na área administrativa, o candidato receberá 2 pontos, sendo a pontuação máxima a ser obtida 10 pontos.

5.4. Serão aprovados para a segunda etapa, a entrevista, os 5 (cinco) candidatos com as melhores pontuações na análise curricular, que entregaram a documentação completa de acordo com o item 4.1 e atenderam ao requisito disposto no item 3.1.1. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.4.1. Candidato que possuir maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), constante no histórico acadêmico;

5.4.2. Candidato que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

5.4.3. Candidato que possuir maior idade.

5.5. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo será **02 de abril de 2018**, a qual será disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica dos editais.

5.6. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.7. As entrevistas dos candidatos serão realizadas na data provável de **04 de abril de 2018**, em horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br, juntamente com o resultado da primeira etapa.

5.8. O cronograma com o resumo das datas de realização de cada etapa do processo seletivo encontra-se abaixo:



CRONOGRAMA	
Inscrições	De 21 a 28 de março de 2018.
Resultado da análise curricular	Na data provável de 02 de abril de 2018.
Realização das entrevistas	Na data provável de 04 de abril de 2018.
Resultado final	Na data provável de 06 de abril de 2018.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno na seguinte ordem:

- a) que tiver obtido maior pontuação na análise curricular;
- b) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **06 de abril de 2018**, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Administrativa do IMD.

SÉRGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA
MATRÍCULA SIAPE Nº 1996063
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO I

EDITAL Nº 013/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO À PESQUISA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio à Pesquisa
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: